

CONTRATO DE PATROCÍNIO

AO SITE WWW.COMOCONSEGUIRPELOSUS.COM.BR



DAS PARTES

1.1 - A CONTRATADA - empresa responsável pelo site www.comoconsequirpelosus.com.br, YM8 COMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21692170/0001-54, localizada em São Lourenço/MG, e-mail contato@comoconsequirpelosus.com.br

1.2 - A CONTRATANTE - NOME FANTASIA DA EMPRESA, RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº, endereço comercial na Rua, no Estado, com CEP, e-mail, representada neste ato por NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, nacionalidade, estado civil, RG nº, CPF, cargo/função na empresa, com endereço na Rua, no Estado, com CEP, e-mail

DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é o patrocínio da empresa CONTRATANTE, onde a marca da CONTRATANTE constará na (s) seguinte (s) página (s) do site www.comoconsequirpelosus.com.br :

2.2 - Faz parte do objeto do contrato aplicação da marca na (s) página (s) indicada (s) no item 2.1, e uma área exclusiva, com a medida de 1.080 x 1.080 pixels, para layout sobre produtos e serviços da empresa ou sobre a marca. Para acessar esta área exclusiva haverá um link na marca do (a) CONTRATANTE.

2.3 - O layout a ser publicado pela CONTRATADA poderá ser produzido pela CONTRATADA ou enviado pelo (a) CONTRATANTE, desde que respeite os princípios da ética e as características básicas do design profissional.

2.4 - Não há exclusividade para PATROCINADOR, mesmo que possua tipo de negócio igual ou equivalente.

2.5 - As informações para a publicação da página inicial do (a) CONTRATANTE será enviada dentro do cadastro do cliente. Sempre que houver atualização destas informações, as solicitações do (a) CONTRATANTE estarão arquivadas em seu cadastro.

2.6 - As informações para a atualização do conteúdo da área do (a) CONTRATANTE deverão ser informadas através do e-mail patrocinio@comoconsequirpelosus.com.br com o título CORREÇÃO PATROCÍNIO "SEU NOME FANTASIA E FONE" e em um único e-mail deverão ir todas as informações (texto e imagem).

2.6.1 - A atualização da marca ou da página linkada à marca (1080 x 1080 pixels), se for enviada pronta pelo (a) CONTRATANTE, será realizada em até 3 dias úteis. Caso a CONTRATADA faça o layout para o (a) CONTRATANTE, esta atualização ocorrerá somente após aprovação do layout pelo (a) CONTRATANTE. Para cada solicitação o prazo de ajuste no layout é de 3 dias úteis. Diante de mais de 3 ajustes de layout, haverá uma taxa pelo serviço de layout.

2.6.2 - O (A) CONTRATANTE, ao enviar o e-mail com todas as informações a serem atualizadas, receberá um e-mail de confirmação de recebimento e posteriormente, um segundo e-mail, em até 3 dias úteis, informando que a sua área no site foi atualizada. Caso estes dois e-mails não cheguem ao (a) CONTRATANTE, este se compromete em informar a CONTRATADA sobre o não recebimento, de modo que possa averiguar se o e-mail enviado, solicitando a atualização, realmente chegou ao destino.

2.6.3 - O (A) CONTRATANTE terá direito a uma mudança de conteúdo a cada dois meses, sendo que o conteúdo de texto e imagem serão fornecidos pela CONTRATANTE.

2.6.4 - Caso as informações enviadas tenham algum problema (conteúdo inapropriado ao objetivo do site e imagem em baixa qualidade) o (a) CONTRATANTE será informado (a) em até 3 dias úteis para reenviar as informações corretas.

2.7 - A CONTRATADA não tem e nem terá nenhuma responsabilidade entre o relacionamento pessoal e profissional do (a) CONTRATANTE e as pessoas que possam contatá-los e contratá-los, mesmo que isso ocorra através das informações fornecidas pelo site www.comoconsequirpelosus.com.br.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O preço de patrocínio varia conforme a quantidade de espaços contratados pelo (a) CONTRATANTE. O valor escolhido pelo cliente é de R\$ _____ equivalente a X espaços sendo 1 na página X, 1 na página Y, 1 na página Z.

3.2 - O contrato terá 1 ano de validade. O preço de patrocínio poderá ser reajustado anualmente e poderá sofrer grandes alterações. O (A) CONTRATANTE será avisada por e-mail, conforme endereço eletrônico informado neste contrato e no cadastro, com 60 dias de antecedência e terá até 30 dias do vencimento do contrato, para realizar a renovação contratual.

3.3 - O valor do pagamento mensal, deverá ser pago **todo dia de cada mês**, a partir da publicação da marca no site.

3.4 - O valor relativo ao pagamento será depositado na conta a seguir descrita: **Conta Corrente nº _____, Agência _____, _____**, ou, por meio **de transferência via PIX**, cuja **Chave é: _____**

3.5 - Caso o (a) CONTRATANTE queira mudar a data de pagamento, deverá informar através do e-mail patrocinio@comoconsequirpelosus.com.br, com o título MUDANÇA NA DATA DE PAGAMENTO «NOME FANTASIA DA EMPRESA E TELEFONE COM DDD»

CONTRATO DE PATROCÍNIO

AO SITE WWW.COMOCONSEGUIRPELOSUS.COM.BR



DO NÃO PAGAMENTO E DAS PENALIDADES

4.1 - O inadimplemento do pagamento devido pelo (a) CONTRATANTE ensejará em aviso por e-mail pela CONTRATADA. Caso o pagamento não seja realizado em até 10 dias corridos, a área do (a) CONTRATANTE será retirada do site e ficará disponível para outra empresa interessada.

4.2 - Caso o pagamento ocorra posteriormente à retirada da área do (a) CONTRATANTE do site, o (a) CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA, enviando comprovante de pagamento do mês atual, através do e-mail pagamento@comoconsequirpelosus.com.br. Será enviado ao (a) CONTRATANTE um e-mail de confirmação de recebimento com as orientações sobre: - prazo para a republicação de até 3 dias úteis após a CONTRATADA confirmar a comprovação do pagamento. Se houver a solicitação de mudança de conteúdo, considerar informações e prazo na **cláusula 2.6 e seus sub itens**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Manter no site www.comoconsequirpelosus.com.br a marca e área linkada à marca (1080x1080 pixels) atualizada, conforme informação enviada pelo (a) CONTRATANTE, conforme prazos e informações descritos neste Contrato.

5.2 - Manter as informações no site com integridade e seriedade, focada no objetivo de fornecer informações às pessoas para que consigam ter acesso à saúde pública no Brasil.

5.3 - Prestar os serviços constantes deste CONTRATO, em data e período previamente definidos, tomando as medidas necessárias à fiel execução do presente contrato.

5.4 - Responsabilizar-se pelo bom funcionamento do site www.comoconsequirpelosus.com.br, buscando soluções para eventuais imprevistos que possam existir junto ao provedor de internet.

5.5 - Caso exista algum problema com a permanência do site na internet por 15 dias úteis ou mais, a constar do problema causado pelo provedor ou pela própria CONTRATADA, a CONTRATADA cobrará apenas 50% do valor do mês seguinte ao problema ocorrido. Caso o (a) CONTRATADA já tenha efetivado o pagamento por vários meses, o valor será devolvido e enviado comprovante pela CONTRATADA, através do e-mail pagamento@comoconsequirpelosus.com.br.

5.5 - Disponibilizar profissionais capacitados, podendo substituí-los a seu critério e por sua conveniência, bem como implantar novas formas de contatar o(a) CONTRATANTE, a fim de garantir o cumprimento do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Avaliar e escolher no referido site, em qual página, quais espaços e quantidade (conforme disponibilidade de espaço), irá colocar o nome empresarial, marca, símbolo, conceito, imagens ou nome jurídico. A marca só pode aparecer uma única vez em cada página, podendo o (a) CONTRATANTE escolher estar em todas as páginas, conforme valor acordado para cada espaço.

6.2 - Realizar o pagamento, nas condições previstas no CONTRATO.

6.3 - Cumprir as cláusulas deste CONTRATO.

6.4 - Manter seus dados cadastrais, nome empresarial, marca, símbolo, conceito, imagens ou nome jurídico atualizados junto a CONTRATADA, através do e-mail patrocinio@comoconsequirpelosus.com.br, com título ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO COM NOME FANTASIA DA EMPRESA, E TELEFONE COM DDD, a fim de constar, com exatidão e veracidade, na página www.comoconsequirpelosus.com.br

6.5 - Zelar pelos site e redes sociais da CONTRATADA que estiverem sob sua utilização.

6.6 - Não adotar comportamento que cause embaraço, constrangimento ou prejuízo ao site www.comoconsequirpelosus.com.br, visto se tratar de um canal de informação de utilidade pública com o objetivo de ajudar as pessoas.

DA RESCISÃO UNILATERAL PELO (A) CONTRATANTE

7.1 - O (A) CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, até 30 dias antes do vencimento do pagamento. Suas informações serão retiradas do site em data definida pelo (a) CONTRATANTE, sendo entre 5 dias úteis do aviso de rescisão, até o último dia do pagamento. O aviso de rescisão deverá vir pelo e-mail patrocinio@comoconsequirpelosus.com.br com o título «RESCISÃO NOME FANTASIA DO CONTRATANTE, NOME E CARGO DE QUEM RESCINDIU».

7.2 - Caso o (a) CONTRATANTE rescinda unilateralmente o presente contrato, no período de 30 dias da contratação, o valor pago referente a 1 mês custeará os processos administrativos iniciais referente a cadastro, cobrança e início da prestação dos serviços, além de custear a indisponibilidade do espaço para outra empresa interessada. Caso o (a) CONTRATANTE tenha pagado mais de 1 mês antecipadamente, o valor equivalente aos outros meses serão devolvidos ao (a) CONTRATANTE.

DA RESCISÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA poderá rescindir unilateralmente, nos casos a seguir:

- Diante da falta de pagamento, após 15 dias de atraso.

- Na insistência pela inclusão de conteúdo inapropriado ou não cumprimento das cláusulas contratuais.

- Diante de qualquer prejuízo que possa causar ao site www.comoconsequirpelosus.com.br

DA DISPONIBILIDADE DO CONTRATO

9 - O presente instrumento contratual será enviado em pdf, por e-mail patrocinio@comoconsequirpelosus.com.br para o (a) CONTRATANTE, que deverá receber assinatura digital (.GOV.BR) e ser enviado pelo mesmo e-mail, para a CONTRATADA.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

AO SITE WWW.COMOCONSEGUIRPELOSUS.COM.BR



DA VIGÊNCIA E APROVAÇÃO CONTATUAL

10.1 - A vigência deste contrato será de 12 meses (1 ano) da data de início da publicação da marca no site, podendo a área interna (1.080 x 1.80 pixels) ser publicada posteriormente, após envio de arte pronta ou aprovação do (a) CONTRATANTE sobre layout criado pela CONTRATADA.

10.2 - O período de término do contrato será informado ao (a) CONTRATANTE com 60 dias de antecedência, e poderá ser renovado, pelas partes, com ou sem alteração, até 30 dias do término do contrato.

10.3 - Após envio das informações em cadastro, a CONTRATADA enviará o CONTRATO conforme escolhas do CONTRATANTE. o CONTRATO deverá receber assinatura digital e encaminhado pelo (a) CONTRATANTE, para a CONTRATADA, para que a marca seja publicada no site. A marca do patrocinador só entrará no site após envio do contrato. Caso o CONTRATO assinado não seja enviado em até 5 dias úteis, pelo (a) CONTRATANTE, para a CONTRATADA, pelo e-mail patrocínio@comoconseguirpelosus.com.br, o espaço escolhido pela CONTRATANTE ficará disponível para outra empresa interessada.

DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

11.1 - O presente contrato não implica, para a contratada, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o contratante a manter a contratada a salvo de qualquer litígio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA reserva-se o direito de, unilateralmente, a qualquer tempo, alterar os padrões visuais de sua página na internet - www.comoconseguirpelosus.com.br, bem como seu conteúdo, respeitando sempre o seu objetivo principal.

9.2 - Na hipótese de rescisão, independentemente dos motivos, as informações e marcas expostas serão excluídas imediatamente da área de divulgação e eliminados definitivamente da área de armazenagem, não sendo a CONTRATADA responsável pela entrega, a (ao) CONTRATANTE, de nenhuma informação ou conteúdo anteriormente publicado.

9.3 - O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as normas dispostas no Código Civil Brasileiro.

DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São Lourenço/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias, problemas que possam estar relacionados a este contrato, sendo vedado qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades, atestam e decidem celebrar o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO, onde o mesmo será orientado e regido conforme as cláusulas acima.

Local e data:

Contratada/ YM8 Comunicações LTDA ME

Contratante

Testemunha 1

Testemunha 2